

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

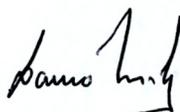
ATO DA REITORIA Nº 1699/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 0399/98, de 25/11/98,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um aparelho de luz ultravioleta; de um agitador magnético PC-410 5x7, 230 V; e de um banho seco – BASE UNIT 8x9x3 ½”- 115V–, os quais foram doados à FUB pela International Foundation for Science.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do agente patrimonial do Departamento de Biologia Celular (CEL).

Brasília, 03 de dezembro de 1998.



Lauro Morhy
Presidente